



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | Protocolo 440857/2016 - Recurso ao Processo de Fiscalização do CAU-MT – interessada: Arq. Janaine Dutra Viana Kiyohara (PF por cobrança de anuidade) |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR  |
| ASSUNTO     | Ordem do dia nº 4 da 58ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: apreciar e aprovar relatório e voto do relator, a ser encaminhado ao Plenário do CAU/BR.   |

**DELIBERAÇÃO Nº 010/2017 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de março de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do novo relator do processo, conselheiro Hugo Seguchi, apreciado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR nesta data,

**DELIBEROU:**

- 1 - Revogar a Deliberação nº 005/2017 da CEP-CAU/BR que designa o conselheiro Gonzalo Renato Núñez Melgar como relator do processo;
- 2 – Designar como novo relator do processo, o coordenador da CEP-CAU/BR, conselheiro Hugo Seguchi;
- 2 - Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR; e
- 3 - Acompanhar o Relatório e Voto do conselheiro relator, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
  - a) O deferimento do recurso do interessado, com anulação do auto de infração e da multa e o arquivamento do processo; e
  - b) O envio da decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT) para as devidas providências.

Brasília – DF, 09 de março de 2017.

**HUGO SEGUCHI**

Coordenador

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**

Coordenador Adjunto

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**

Membro

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Membro

**LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**

Membro